



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO 60/2018

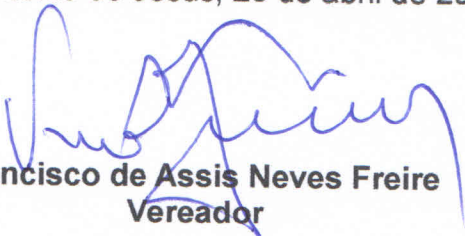
O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer envio da presente indicação ao Emxº Prefeito Dr. André Rogério de Araújo Andrade e ao Exmº Secretário de Trânsito e Transporte Urbano Clovis Ezequiel dos Santos, estudos objetivando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Barros de Almeida, Rua do Areal e Rua Expedicionário.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Barros de Almeida, Rua do Areal e Rua Expedicionário tem por finalidade melhorar e disciplinar o tráfego de veículos, considerando os diversos transtornos e acidentes registrados no mencionado local. O referido cruzamento apresenta fluxo de trânsito de alta intensidade, uma vez que a avenida em questão permite ligação entre a região central da cidade e bairros populosos como: São Benedito, Areal, São Paulo e saída da cidade para Ilha de Itaparica e BR 101.



Santo Antônio de Jesus, 23 de abril de 2018.


Francisco de Assis Neves Freire
Vereador

Câmara Municipal
Santo Antonio de Jesus
Recebido em 24/04/18
